



PARECER/2022-PROGEM.

REQUISITANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.611/2022-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM.

Cuida-se de reanálise do Processo Licitatório nº 14.611/2022-PMM, Pregão Presencial nº 047/2022/CEL/PMM, registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

Acompanhou o feito o edital de licitação, contratos e anexos; publicações; ficha de licitação; resumo de licitação; e-mail solicitando edital; pedido de impugnação; E-mail encaminhando anexo – Impugnação; E-mail encaminhando para publicação de aviso de licitação; E-mail informando a necessidade de suspensão; E-mail encaminhando para publicação de aviso de licitação; Ofício nº 778/2022 – SSAM – Encaminhando a resposta a Impugnação; Resposta a Impugnação do Edital; Termo de Referência; E- mail encaminhando resposta à impugnação; Publicações de aviso de suspensão de licitação; Certidão; Minuta de edital de licitação e minuta do edital de licitação, contrato e anexos.

É o relatório. Passo ao parecer.

A Procuradoria Municipal já se manifestou sobre a minuta do edital e do contrato administrativo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 (fls. 220 - 225).

Publicado o edital, a Comissão Permanente de Licitação do município de Marabá-PA, encaminhou novamente a esta Procuradoria os autos do processo para reanálise, tendo em vista a



impugnação da empresa PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP referente ao prazo de entrega que exigia 24 (vinte e quatro) horas e a empresa solicitou 30 (trinta) dias úteis. Após conhecimento e análise da solicitação, o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM concedeu provimento PARCIAL, alterando os termos do edital, para fazer constar o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis.

Ante o exposto, **OPINO** de forma **FAVORÁVEL** a retificação do prazo de entrega para 05 (cinco) dias úteis e ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 14.611/2022-PMM, Pregão Presencial nº 047/2022/CEL/PMM, registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

É o parecer. À consideração do Procurador Geral do Município.

Marabá, 13 de julho de 2022.

Alexandre Lisboa dos Santos
Procurador do Município de Marabá
Portaria nº 861/2001-GP

De acordo,
em 18.07.2022.

Quitéria Sá dos Santos
Procuradora Geral do Município-Interino
Portaria Nº 1988/2022-GP
OAB 9707